

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telêmaco (042) 453-1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DECRETO Nº 077/2018
DATA: 18/05/2018

SÚMULA: Altera Decreto nº 122/2017 de 1º/08/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECRETA:

Art. 1º As Alíneas "a" e "e", do Inciso I do Artigo 1º do Decreto nº 122/2017 de 1º de agosto de 2017, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMA-S, passam a vigorar de acordo com as seguintes representatividades:

"Art. 1º"

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO LOCAL

a) **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**

TITULAR: Rosane Barbosa Porfiro

SUPLENTE: Diandra Padilha

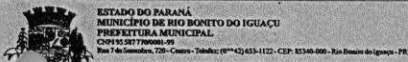
e) **Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

TITULAR: Maria Luci Nascimento Buralto

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 18 de maio de 2018.

Ademir Fasundes
ADEMIR FASUNDES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telêmaco (042) 453-1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DECRETO 078/2018
DATA: 22/05/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 1.218/2018 DE 22 DE MAIO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu, no Exercício de 2018, até o valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil Reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
003 - Departamento de Serviços Gerais
04.122.0003.1003 - CONVENIO ESTADO - AQUISIÇÃO DE VEICULOS - ADM F 829
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Conta Despesa: 00029
Valor: R\$ 70.000,00
Fonte: 00029 - Convênio Estado - Aquisição de Veículos - ADM

05 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
001 - Departamento de Obras
15.451.0005.1004 - CONVENIO ESTADO - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS RODOVÁRIOS
Fonte: 830
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Conta Despesa: 00031
Valor: R\$ 100.000,00
Fonte: 00030 - Convênio Estado - Aquisição Equipamentos Rodoviários Fonte 830

11 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.242.0015.1002 - CONVENIO ESTADO - AQUISIÇÃO DE VEICULOS - SCFV
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Conta Despesa: 00035
Valor: R\$ 50.000,00
Fonte: 00035 - FEAS Veículo SCFV

TOTAL R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil Reais)

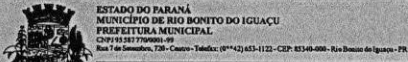
Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme recatas:

ALÍNEAS	FONTE	VALOR R\$
1.2.2.01.1.1.04.00.00.00.00	00029 - Convênio Estado - Aquisição de Veículos - ADM	70.000,00
1.2.2.01.1.1.06.00.00.00.00	00030 - Convênio Estado - Aquisição Equipamentos Rodoviários Fonte 830	100.000,00
1.2.2.01.1.1.04.00.00.00.00	00035 - FEAS Veículo SCFV	50.000,00
TOTAL R\$		220.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 22 de maio de 2018.

Ademir Fasundes
ADEMIR FASUNDES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telêmaco (042) 453-1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

PORTARIA Nº 095/2018
DATA: 18/05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

LICENÇA MATERNIDADE de 120 (cento e vinte) dias corridos, à servidora MIRNA APARECIDA CANTERI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, compreendendo o período de 07/08/2018 a 03/08/2018, de conformidade com o Artigo 95 da Lei Complementar nº 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

A servidora supra mencionada poderá solicitar prorrogação de sua Licença Maternidade pelo prazo de mais 90 (noventa) dias, nos termos de Lei Complementar nº 031/2013 de 20 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 18 de maio de 2018.

Ademir Fasundes
ADEMIR FASUNDES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telêmaco (042) 453-1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 004/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ADEMIR FAGUNDES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, PARA DAR CUMPRIMENTO AO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR 161/2006, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, QUE TRATA DA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE CADA QUADRIMESTRE EM AUDIÊNCIA PÚBLICA, COM A COMISSÃO REFERIDA NO § 1º DO ART. 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O ART. 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

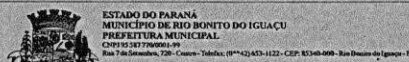
RESOLVE:

CONVOCAR a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização do Legislativo Municipal, bem como a sociedade civil organizada, para participarem da Audiência Pública, que será realizada no dia 23 (vinte e nove) de maio de 2018, às 14:00 (quatorze horas), nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu - ACERBI, sito a Avenida Dom Pedro II, nº 265, centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu tendo como objetivo:

- Apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do primeiro quadrimestre de 2018 (janeiro, fevereiro, março e abril de 2018);
- Apresentação dos demonstrativos de aplicação de recursos nas áreas de educação, saúde e área social referente ao primeiro quadrimestre de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu, em 21 de maio de 2018.

Ademir Fasundes
ADEMIR FAGUNDES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telêmaco (042) 453-1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 005/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000 de 13 de Setembro de 2000, a qual define os limites, e assegura a aplicação mínima da receita resultante de impostos, em ações e serviços públicos de saúde, e estabelece a obrigatoriedade da aplicação desses recursos por meio de Fundos de Saúde, que são acompanhados e fiscalizados pelos Conselhos de Saúde, e

Considerando também o disposto no Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o qual enfatiza a Transparência da Gestão Fiscal,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sociedade Civil Organizada do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para participarem da audiência pública, que se realizará dia 29 (vinte e nove) de maio do corrente ano, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu - ACERBI, sito a Avenida Dom Pedro II, nº 265, centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, com o objetivo de efetuar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde - SUS, deste Município, relativo ao primeiro quadrimestre de 2018 (janeiro, fevereiro, março e abril de 2018).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 21 de maio de 2018.

Ademir Fasundes
ADEMIR FAGUNDES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telêmaco (042) 453-1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

PORTARIA Nº 087/2018

DATA: 14/05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

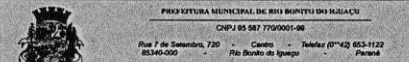
CONCEDER:

FÉRIAS, correspondente a 30 (trinta) dias corridos, ao servidor abaixo relacionado, no período que especifica, de conformidade com o Inciso I do Artigo 78 da Lei Complementar Municipal nº 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais):

NOME	CARGO	PERÍODO
ALDOIR TELES DA SILVA	1458-3009-DE SECRETARIA	14/05/2018 a 13/06/2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 14 de maio de 2018.

Ademir Fasundes
ADEMIR FAGUNDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telêmaco (042) 453-1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DE DISTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72018-PMRBI
PREÇO PRESENCIAL Nº 902017-PMRBI
RESCISÃO CONTRATUAL COM LIQUIDACÃO AMIGÁVEL
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.587.770/0001-99, situada à Rio Sete de Setembro, 720, Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. ADEMIR FAGUNDES
Contratada: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.063.653/0001-33, situada à Rua William Booth, 203, Bairro Boqueirão, CEP 81.730-080, Curitiba, PR, neste ato representada pelo Sr. LUIS CARLOS WEISS, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Carteira de Identidade nº 3.475.648-ISSPPR, inscrito no CPF nº 473.130.569-15, residente e domiciliado à Rua Coronel Constantino, nº 133, Centro, CEP 85.350-000, Coronel Vivida, PR.
Objeto: Aquisição de uma retroscavadeira.
Data da Rescisão do Contrato: 12 de abril de 2018.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telêmaco (042) 453-1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

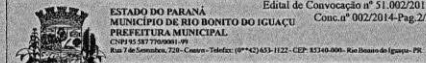
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014
EDITAL DE CONCURSO Nº 51.002/2018

O SENHOR ADEMIR FAGUNDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos infra relacionados aprovados no Concurso Público nº 002/2014, divulgado de acordo com o Edital de Concurso nº 01.002/2014 de 29/02/2014, cuja homologação final foi divulgada por meio do Edital de Concurso nº 05.002/2014, para apresentação dos seguintes documentos junto ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, sito à Rua 7 de Setembro, nº 720, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação deste Edital de Convocação, os quais deverão atender os seguintes requisitos e apresentar os documentos infra relacionados:

- DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO
 - Aprovação no Concurso Público.
 - Ser brasileiro nato ou naturalizado.
 - Estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando comprovante da última eleição.
 - Possuir cédula de Identidade RG e estar cadastrado no CPF.
 - Não possuir condenação criminal transitada em julgado e não cumprida, sendo comprovado pelo candidato.
 - Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, sendo comprovado por declaração assinada pelo candidato.
 - Não estar em exercício de cargo público incompatível, nem tampouco aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal, sendo comprovado por declaração assinada pelo candidato, conforme modelo anexo VI do Edital 01.02/2014.
 - Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
 - Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido.
 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;
 - Somente serão empossados os candidatos considerados aptos em inspeção de saúde física e mental conforme atestado médico emitido por médico da rede municipal de saúde deste Município.
- DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO:
 - 1 (uma) foto 3x4 recente;
 - Atestado médico do candidato emitido por médico da rede municipal de saúde deste Município considerando o apto em inspeção de saúde física e mental;
 - Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF;
 - Fotocópia da Cédula de Identidade;
 - Fotocópia do Título de Eleitor com comprovante de votação/justificativa da última eleição;
 - Fotocópia da Certidão de Casamento, se casado ou declaração de união estável;
 - Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos;
 - Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 6 anos;
 - Fotocópia do Comprovante de conclusão de escolaridade/habilitação exigido para o cargo pleiteado;
 - Carteira de Trabalho;
 - Fotocópia do registrado no respectivo Conselho de Classe e do comprovante de estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
 - Certidão Negativa comprovando não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
 - Declaração assinada pelo candidato comprovando não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
 - Declaração assinada pelo candidato comprovando não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
 - Declaração assinada pelo candidato comprovando não estar em exercício de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telêmaco (042) 453-1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

p) Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;

q) Comprovante de endereço;

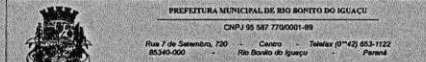
r) Comprovante de abertura de Conta corrente ou conta salário junto ao Banco Bradesco, contendo nº da Agência e nº da conta

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	LP	PE	CLASSIF.
009725	FELIPE MONTECCHIO ILKIU	07/09/1989	75.00	4.00	5.00	84.00	9º

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	LP	PE	CLASSIF.
006664	ADOLFO JUR JUNIOR	24/01/1977	89.00	5.00	2.00	78.00	4º

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 21 de maio de 2018.

Ademir Fasundes
ADEMIR FAGUNDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telêmaco (042) 453-1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de Preços nº. 16/2018-PMRBI
Primeiro Termo Aditivo

Pregão Presencial nº. 5/2018-PMRBI
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de suas atribuições e funções Sr. ADEMIR FAGUNDES.
Contratada: TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.250.212/0001-76, com sede à Rodovia BR 277 KM 452, s/nº, Vila Industrial, CEP 85.301-970, Laranjeiras do Sul, PR, representada pelo Sr. ALBERTO MINSKI JUNIOR, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.742.454-4SSPPR e CPF/MF sob o nº. 649.192.939-68.
DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento de equação econômica financeira referente ao fornecimento de combustíveis entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa Trilha Diesel Combustíveis Ltda, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo o diesel S-10 passa a ter aumento no valor passando o preço por litro para R\$ 3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos) e o diesel comum RS-500 passa a ter aumento no valor passando o preço por litro para R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos).
Data de Assinatura: 15/03/2018.

ATA N.º 002/2018 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE DOIS MIL DEZOITO

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, com início às quatorze horas, nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu – ACERBI, sito a Avenida Dom Pedro II, nº265, centro Município de Rio Bonito do Iguaçu, realizou-se Audiência Pública do Primeiro Quadrimestre de 2018. A Audiência para dar o cumprimento ao § 4º do Art. 9º da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que trata da Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais de cada Quadrimestre em Audiência Pública, com a Comissão Referida no § 1º do Art. 166 da Constituição Federal, combinado com o Art.106 da Lei Orgânica Municipal. Tendo como objetivo: I Apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2018 (janeiro, fevereiro, março e abril de 2018); e II Apresentação dos demonstrativos de aplicação de recursos nas áreas de educação, saúde e área social referente ao Primeiro quadrimestre de 2018. Estive presente o membro da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização do Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Vereador Irineu Ferreira Camilo, Relator, Renata Bocca, Contadora da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Elenice Silmara Oliveira representando a Secretaria Municipal de Saúde e demais interessados. A Audiência teve como finalidade a apresentação das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de dois mil e dezoito, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril. Em seguida a senhora Renata Bocca deu início aos trabalhos com explanação do Anexo I, de Metas de Receita Corrente de Arrecadação no período foi de R\$ 12.726.311,41 (doze milhões, setecentos e vinte seis mil, trezentos e onze reais e quarenta e um centavos), Receita de Capital Arrecadada no período foi de R\$ 1.214.857,79 (hum milhão, duzentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), com a arrecadação Total de R\$ 13.941.169,20 (treze milhões, novecentos e quarenta e hum mil, cento e sessenta e nove reais e vinte centavos). Após comentários, a senhora Renata Bocca deu sequência aos trabalhos apresentando o anexo II referente ao Cronograma de Desembolso da Despesa Realizada, onde o valor desta foi de R\$ 13.385.534,98 (treze milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), conforme segue cópia em anexo. Após a senhora Renata Bocca explanou sobre os demais anexos, de Resultado Primário e Nominal, Comparativo Mensal entre a Receita Arrecadada e Despesa realizada, Dívida Consolidada e restos a Pagar. Em seguida, passou-se ao segundo tema da Audiência Pública, referente à apresentação dos demonstrativos de aplicação de recursos nas Áreas de Educação, Saúde e Área Social referente ao Primeiro Quadrimestre de 2018. A senhora Renata Bocca falou sobre aplicação na Área da Educação, explanou sobre a aplicação de recursos na Educação em nosso Município acumulado até abril de 2018, com receita com base no cálculo de R\$ 8.988.600,81 (oito milhões, novecentos e oitenta e oito mil, seiscentos reais e oitenta e um centavos), com um total de despesa com Educação de R\$ 3.258.200,63 (três milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), dando total de despesa considerada em R\$ 2.136.713,96 (dois milhões, cento e trinta e seis mil, setecentos e treze reais e noventa e seis centavos), isto com índice aplicado no período de 23,77%, e demais informações seguem em anexo. Na sequência sobre a Saúde e Social a senhora Renata Bocca explanou sobre Emenda Constitucional 29/2000, determina que seja obedecido um percentual mínimo de investimento em saúde anualmente, constituindo-se em pelo menos 15% do orçamento do município, das arrecadações próprias e das transferências legais constitucionais, com as devidas deduções legais. A mesma citou Art.9º. Até o momento em que vierem a serem estabelecidos novos índices percentuais por Lei Complementar à Constituição Federal, conforme prevê o §3º do art.198 dessa Carta, os municípios deverão aplicar, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação das seguintes receitas, resultantes de impostos e provenientes de transferências. Após comentários de interessados, a senhora Renata Bocca passou a falar sobre o que foi feito de aplicação

de recursos em Saúde acumulados até abril de 2018, que a mesma apresentou demonstrativos com o valor das despesas empenhadas, sendo receita com base no calculo para Saúde de R\$ 8.988.600,81(oito milhões, novecentos e oitenta e oito mil, seiscentos reais e oitenta e um centavos). Em seguida, apresentou a despesa paga que foi de R\$ 3.807.358,20 (três milhões, oitocentos e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), isto com índice aplicado no período de 26,20%, e demais informações seguem em anexo. Na sequencia foi à apresentação do Relatório da Gestão da Secretaria de Municipal de Saúde no mesmo período, após comentários dos membros participavam da Audiência Pública interessados no assunto junta a representante da Secretaria Municipal de Saúde (Elenice Silmara Oliveira), a mesma esclareceu duvidas por parte interessados. Estando todos de acordo com a explanação e, nada mais havendo a tratar, Contadora da Prefeitura municipal de Rio Bonito do Iguaçu, a senhora Renata Bocca agradeceu a presença de todos e deu por encerrada Audiência Pública. Esta Ata foi lavrada por mim, Fábio Ebersson Galera a qual assino com os demais presentes, registro de presença segue em anexo.

REGISTRO DE PRESENCAS

Participação na Audiência Pública realizada no dia 29/05/2018 as 14 horas, nas dependências da Associação Comercial de Rio Bonito do Iguaçu – ACERBI, tendo como objetivo: I – Apresentação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2018 (janeiro, fevereiro, março e abril de 2018); II – Apresentação dos Demonstrativos de Aplicação de Recursos nas Áreas de Educação, Saúde e Área Social, referente ao Primeiro Quadrimestre de 2018.

NOME COMPLETO	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
Adilson Paule	Farmácia Central	Adilson
Valdirino Gombriski	Sociedade civil	Valdirino
Maristela N. M. P. L.	Sec. Saúde	Maristela
Denise Silveira de Almeida	Sec. Saúde	Denise
IRINEU F. CAMILO	CÂMARA	Irineu
Renata B. Dertzbacher	Contabilidade	Renata Dertzbacher
Helidione Rossi	Op. dentária Sec. Saúde	Helidione
Caristiane Baroni	Farmácia Sec. Saúde	Caristiane
Edmundo Marcelo Mohn	Sec. Saúde	Edmundo
Adilson Paule Figueira	Farmácia Central	Adilson
Fabio E. Galera	Câmara	Fabio E. Galera



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
BONITO DO IGUAÇU**
Estado do Paraná

AUDIÊNCIA PÚBLICA

1º QUADRIMESTRE DE 2018

JANEIRO À ABRIL

- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais
- Avaliação do Cumprimento do PMS

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

Art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000

“§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.”

ORÇAMENTO ESTIMADO PARA 2017		Jan. à Dez. 2017
DESPESAS FIXADAS		61.358.000,00
Orçamento da Câmara Municipal		2.000.000,00
Fundo de Previdência dos Servidores Municipais		11.358.000,00
Orçamento da Prefeitura Municipal		48.000.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO		61.358.000,00

RECEITA CORRENTE ARRECADADA	2018 - Jan. a Abr.
Receita Tributária	486.741,66
Rendimentos de aplicação financeira	50.274,22
Receita de Concessões e Permissão	0,00
Receita de Serviços	0,00
Receita de Contribuições	111.666,30
Transferências Correntes	12.077.629,23
Transf. da União	5.803.226,71
Transf. do Estado	3.651.568,08
Transf. de Instituições Públicas	2.470.694,18
Transf. de Convênios	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES - BRUTO	12.726.311,41

RECEITAS DE CAPITAL	1º Quad. 2018
Transferências Capital	
Transf. Do Estado	34.860,40
Transf. Da União	1.179.997,39
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	1.214.857,79

APLICAÇÃO DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO	Acumulado até Abril/2018
Receita base de cálculo	8.988.600,81
Total de despesa com Educação	3.258.200,63
Total de despesa considerada	2.136.713,96
Índice aplicado no período	23,77%

CONFRONTO RECEITA ARRECADADA X DESPESA EMPENHADA

RECEITA ARRECADADA	1º Quad. 2018
RECEITA CORRENTE ARRECADADA	12.726.311,41
RECEITA DE CAPITAL ARRECADADA	1.214.857,79
TOTAL	13.941.169,20
Média Mensal	3.485.292,30
DESPESA EMPENHADA	
DESPESA MANUTENÇÃO	10.996.096,05
DESPESA CAPITAL	1.793.690,81
TRANSFERENCIA CAMARA VEREADORES	595.748,12
TOTAL	13.385.534,98
Média Mensal	3.346.383,74

DESPESA COM PESSOAL

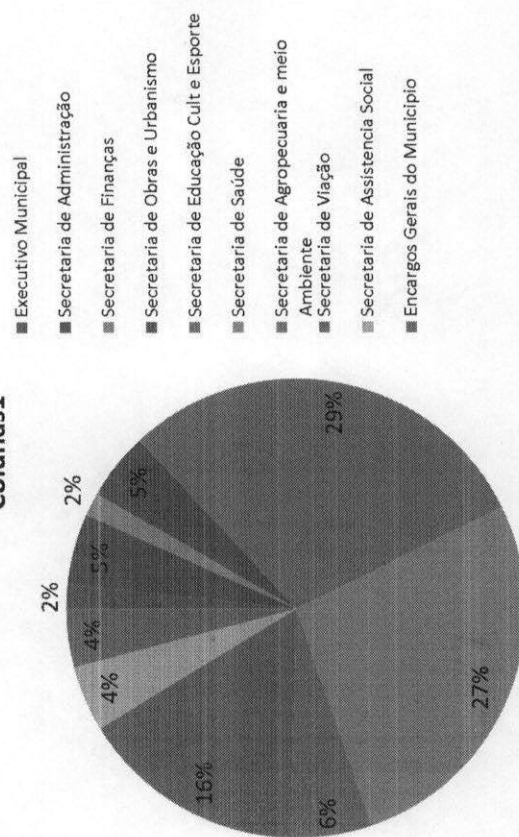
DATA BASE	DESPESA COM PESSOAL	RCL	PERCENTUAL MEDIDO
31/12/2014	16.045.797,17	32.384.026,50	49,50%
30/04/2015	16.342.692,81	33.117.425,84	49,30%
30/04/2016	18.825.223,84	35.781.557,24	52,57%
30/04/2017	19.401.177,84	38.113.985,12	50,90%
30/04/2018	19.484.462,55	38.659.790,19	50,40%

Demonstrativo do Percentual Gasto por Órgão

Órgão	Empenhado	Percentual
Executivo Municipal	247.848,56	1,73%
Secretaria de Administração	717532,71	5,02%
Secretaria de Finanças	230.972,65	1,62%
Secretaria de Obras e Urbanismo	681.139,82	4,76%
Secretaria de Educação Cultura e Esporte	4.233.690,30	29,60%
Secretaria de Saúde	3.864.516,84	27,02%
Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	814.575,91	5,70%
Secretaria de Viação	2.272.573,77	15,89%
Secretaria de Assistência Social	653.802,15	4,57%
Encargos Gerais do Município	584.488,27	4,09%
TOTAL	14.301.140,98	

Demonstrativo do Percentual Gasto por Órgão

Colunas1



INVESTIMENTOS - OBRAS (1º Quadrimestre 2018)

Obra	R\$ Valor Pago	% Pago	% Físico Executado (Medição realizada)
SALAS DE AULA - SEDE	55.561,24	74,29%	74,29%
SALAS DE AULA - CENTRO NOVO	104.610,39	45,76%	45,76%
PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA NA ZONA RURAL, ASSENTAMENTO IRENO ALVES DOS SANTOS	41.371,81	67,87%	67,87%
RECONSTRUÇÃO DE 04 PONTES EM CONCRETO ARMADO	365.345,74	100%	100%

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

Emenda Constitucional 29/2000

Determina que seja obedecido um percentual mínimo de investimento em saúde **anualmente**, constituindo-se em pelo menos 15% do orçamento do município, das arrecadações próprias e das transferências legais constitucionais, com as devidas deduções legais.

APLICAÇÃO DE RECURSOS EM SAÚDE	Acumulado até Abril/2018
Receita - Base de cálculo para saúde	8.988.600,81
Total de despesa com saúde	3.807.358,20
(-) Despesa com NÃO comp. p/ fins de apuração de percentual mínimo	-1.452.369,75
Despesa considerada para limite	2.354.988,45
Índice aplicado no período	26,20%

Lei Complementar nº 141/2012

“Art. 36. O gestor do SUS [...] elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, [...], as seguintes informações:

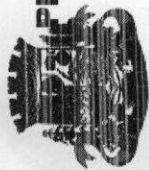
- I - montante e fonte dos recursos aplicados [...];
- II - auditorias realizadas ou em fase de execução[...];
- III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, [...].

§ 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.”

Execução Orçamentário-financeira					
1º Quadrimestre/2018					
Orçamento Programado -					
Fonte	Atualizado	Empenhado	Liquidado	Pago	
000 - Recursos Ordinários (Livres)	903.350,00	302.152,09	278.152,09	232.536,78	
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.383.650,00	1.577.582,91	1.572.363,78	1.410.438,04	
304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde	96.016,00	0,00	0,00	0,00	
494- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.230.723,00	887.111,30	887.111,30	858.110,41	
495 - Atenção Básica	2.235.000,00	11.742,39	11.742,39	11.742,39	
496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hosp.	34.000,00	26.579,30	26.579,30	15.345,00	
497 - Vigilância em Saúde	150.000,00	95.302,36	92.100,52	81.480,57	
498 - Assistência Farmacêutica	200.000,00	2.485,00	2.485,00	2.485,00	
499- Gestão do SUS	100.000,00	0,00	0	0,00	
500 - Investimentos na Rede de Serv. de Saúde	524.000,00	361.293,00	361.293,00	209.493,00	
504- Outros Royalties	1.450.000,00	624.445,48	607.025,97	456.090,87	
Totais	11.076.016,00	3.001.582,53	2.951.742,05	2.419.611,65	

Detalhamento das Principais Despesas

Diárias	1º Quadrim.
Agentes Políticos	105,00
Servidores Comissionados	0,00
Servidores Efetivos	8.877,50
Material de Consumo	1º Quadrim.
Combustíveis e Lubrif. Automotivos	48.217,93
Gêneros de Alimentação	26.923,60
Material Hospitalar	112.059,82
Outros Serviços de Terceiros - PJ	1º Quadrim.
Serviços e Proc. Compl. a Atenção Básica em Saúde	726.617,50
Manutenção de Veículos	8.691,08
Serv. de Energia Elétrica	17.584,20
Serviços Técnicos Profissionais	229,34



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
BONITO DO IGUAÇU**
Estado do Paraná

OBRIGADO PELA PRESENÇA!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO
IGUAÇU**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE